

Quadro Comparativo das Chamadas Públicas de Investimento na produção e distribuição de projetos do FSA

	Prodecine 01	Prodecine 02	Prodecine 03	Prodecine 04	Prodecine 05	Prodav 01	Prodav 02
<b>Objeto</b>	Produção para Cinema - aporte	Produção para Cinema - via distribuidora	Comercialização Cinema	Produção para cinema - complementação	Produção - Inovação e Relevância Artística	Produção para TV	Programação para TV
<b>Modalidade</b>	Concurso	Fluxo Contínuo	Fluxo Contínuo	Fluxo Contínuo	Concurso	Fluxo Contínuo	Fluxo Contínuo
<b>Proponente</b>	Produtora	Distribuidora	Produtora	Produtora	Produtora	Produtora	Programadora TV aberta ou TV paga
<b>Recursos</b>	R\$ 30 milhões	R\$ 55 milhões	R\$ 5 milhões	R\$ 15 milhões	R\$ 20 milhões	R\$ 50 milhões, sendo R\$ 5 milhões exclusivos para telefilmes doc	R\$ 30 milhões
<b>Tipo de Obra</b>	Ficção, documentário ou animação.	Ficção, documentário ou animação.	Ficção, documentário ou animação.	Ficção e animação.	Ficção, documentário ou animação.	Seriada de ficção, documentário e animação e telefilmes documentários.	Seriadas ou não seriadas de ficção, documentário e animação.
<b>Fase do Projeto</b>	Obra não concluída	Obra não concluída	Obra concluída	Obra não concluída	Obra não concluída	Obra não concluída	Obra não concluída
<b>Projetos Elegíveis</b>	Vedada a inscrição de projetos que estejam concorrendo nas demais linhas Prodecine ou que já tenham sido contratados.	Vedada a inscrição de projetos que estejam concorrendo nas demais linhas Prodecine ou que já tenham sido contratados.	Orçamento de itens financiáveis de até R\$ 4.000.000,00.	Captação de no mínimo 40% dos itens financiáveis para RJ e SP e de 30% para produtoras localizadas nas regiões No, Ne, CO, S e nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	Orçamento de itens financiáveis de até R\$ 2.250.000,00 para projetos de ficção e animação e R\$ 500.000,00 para projetos de documentário. Vedada a inscrição de projetos que estejam concorrendo nas demais linhas Prodecine ou que já tenham sido contratados.	Obras que constituam espaço qualificado. Vedada a inscrição de projetos que estejam concorrendo na linha Prodav 01 ou que já tenham sido contratados.	Obras que constituam espaço qualificado. Vedada a inscrição de projetos que estejam concorrendo nas demais linhas Prodav ou que já tenham sido contratados.
<b>Indutor Regional</b>	Convocação para defesa oral de 20 propostas, além das 40 de maior pontuação: 15 de produtoras com sede nas Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, limitada a três por unidade federativa; 5 de produtoras com sede na Região Sul ou nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, limitada a uma por unidade federativa;	O limite de investimento da distribuidora poderá ser ampliado até 35%: a) Suplementação de 7% para projetos de produtoras localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; b) Suplementação de 3% para projetos de produtoras localizadas na Região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	a) 30% dos recursos disponíveis para projetos de produtoras localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; b) 10% dos recursos disponíveis para projetos de produtoras localizadas na Região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	Comprovação mínima de 30% de recursos captados para produtoras localizadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou Sul e nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	Classificação para segunda fase de 12 propostas, além das 20 de maior pontuação: 9 de produtoras com sede nas Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, limitada a duas por unidade federativa; 3 de produtoras com sede na Região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, limitada a uma por unidade federativa;	a) 30% dos recursos disponíveis para projetos de produtoras localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; b) 10% dos recursos disponíveis para projetos de produtoras localizadas na Região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	O limite de investimento da programadora poderá ser ampliado em até 10%: a) 7% para projetos de produtoras localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; b) 3% para projetos de produtoras localizadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
<b>Avaliação das propostas</b>	1 analista Ancine e 2 analistas externos. 40 propostas pré-selecionadas por pontuação + 20 por critério regional para a fase de Defesa Oral perante o Comitê de Investimento.	1 analista Ancine e 2 analistas externos. Projetos com nota superior a 2,5 são encaminhados para a Avaliação do Comitê de Investimento.	Realizada pelo Comitê de Investimento.	1 analista Ancine e 2 analistas externos. Projetos com nota superior a 2,5 são encaminhados para a Avaliação do Comitê de Investimento.	Comissão mista (profissionais independentes e analistas da Ancine). 20 propostas pré-selecionadas por pontuação + 12 por região.	1 analista Ancine e 2 analistas externos. Projetos com nota superior a 2,5 são encaminhados para a Avaliação do Comitê de Investimento.	Seleção Pública realizada diretamente pela Programadora e apresentada para o Comitê de Investimento.
<b>Defesa Oral</b>	Obrigatório	A critério do Comitê de Investimento.	A critério do Comitê de Investimento.	A critério do Comitê de Investimento.	Não há.	A critério do Comitê de Investimento.	A critério do Comitê de Investimento.
<b>Investimento</b>	Até 100% dos itens financiáveis. Máximo de 3 projetos por proponente e 10% dos recursos da chamada.	Até 100% dos itens financiáveis. Limite de investimento de 25% dos recursos da chamada.	R\$ 200 mil por projeto. Máximo de 3 projetos por proponente e 20% dos recursos da chamada.	Complementa até 50% dos itens financiáveis. 10% dos recursos da chamada.	Integraliza itens financiáveis. Máximo de 1 projeto por proponente.	Até 100% dos itens financiáveis. Máximo de 10% dos recursos para as produtoras e 25% dos recursos para programadoras/emissoras.	Máximo de R\$ 10 milhões por programadora, sendo até R\$ 8 milhões por canal. Limite pode ser ampliado pelo indutor regional.
<b>Contrato de Distribuição (Cinema) ou Pré-licenciamento (TV)</b>	Obrigatório para a contratação.	Obrigatório para a inscrição.	Obrigatório para a inscrição.	Obrigatório para a inscrição.	Não é obrigatório.	Obrigatório para inscrição.	Obrigatório para inscrição.
<b>Contratação</b>	120 dias do DOU	120 dias do DOU	120 dias do DOU	120 dias do DOU	120 dias do DOU	120 dias do DOU	120 dias do DOU
<b>Desembolso dos recursos</b>	Comprovar 80% de captação em até 12 meses. Depósito único	Comprovar 80% de captação em até 12 meses. Depósito único	Após CRT. Depósito único	Imediato. Depósito único	Imediato. Depósito único	Comprovar 80% de captação em até 12 meses. Depósito único	Comprovar 80% de captação em até 12 meses. Depósito único
<b>Prazo de Execução do Projeto</b>	18 meses ficção e documentário. 30 meses animação.	18 meses ficção e documentário. 30 meses animação.	12 meses para o lançamento comercial.	12 meses ficção. 30 meses animação.	18 meses ficção e documentário. 30 meses animação.	18 meses seriada ficção e documentário. 30 meses seriada animação. 12 meses telefilme documental.	18 meses seriada ficção e documentário. 30 meses seriada animação. 12 meses telefilme documental.
<b>Prazo para Lançamento comercial</b>	12 meses após CPB	12 meses após CPB	12 meses do desembolso	12 meses após CPB	12 meses após CPB	18 meses após CPB	12 meses após CPB
<b>Retorno financeiro</b>	Participação na RLP, RBD e marcas/obras derivadas	Participação na RLP, RBD e marcas/obras derivadas	Participação na RBD e RLD.	Participação na RLP, RBD e marcas/obras derivadas	Participação na RLP, RBD e marcas/obras derivadas	Participação na RLP e marcas/obras derivadas	Participação na RLP e marcas/obras derivadas
<b>Prestação de Contas</b>	Até o dia 15 do 5º mês seguinte ao desembolso.	Até o dia 15 do 5º mês seguinte ao desembolso.	Até o dia 15 do 7º mês seguinte ao desembolso.	Até o dia 15 do 5º mês seguinte ao desembolso.	Até o dia 15 do 5º mês seguinte ao desembolso.	Até o dia 15 do 5º mês seguinte ao desembolso.	Até o dia 15 do 5º mês seguinte ao desembolso.